



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Alberto Silva, 835, Loja 1 ,Bairro Vila Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.484.982/0001-19, neste ato representado por seu representante Sr. **EIDER THORMAN VENTURA FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 439.148.020-49, portador da cédula de identidade civil nº 9018846262, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 55/2023, Processo Licitatório nº 144/2023 e Contrato Administrativo nº 123/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 127/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

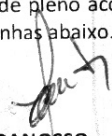
Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 27 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

EIDER THORMAN  
VENTURA  
FILHO:43914802049

Assinado de forma digital por  
EIDER THORMAN VENTURA  
FILHO:43914802049  
Dados: 2023.12.28 09:27:38 -03'00'

VENTURA COMERCIO DE  
BRINQUEDOS E ARTIGOS  
DIVERSOS:35484982000119

Assinado de forma digital por VENTURA  
COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
DIVERSOS:35484982000119  
Dados: 2023.12.28 09:26:55 -03'00'

**EIDER THORMAN VENTURA FILHO**  
**VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS LTDA ME**  
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87